

PORTARIA nº 88/2023-GAB/PRES.BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 12/2023-CSPAD-1 de 08/02/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 08/02/2023;RESOLVE:Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 38/2022 (Processo nº 2018/518428), legitimado pela PORTARIA nº 1.175/2022-GAB/PRES de 14/12/2022 (DOE nº 35.223 de 19/12/2022), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 18/02/2023.Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 89/2023-GAB/PRES.BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 17/2023-CSPAD-1 de 09/02/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 09/02/2023 e do Presidente da FASEPA de 09/02/2023;RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 39/2022 (Processo nº 2018/518160), legitimado pela PORTARIA nº 1.176/2022-GAB/PRES de 14/12/2022 (DOE nº 35.223 de 19/12/2022), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 18/02/2023. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

Protocolo: 904894**ERRATA****Errata da PORTARIA nº 1202/22, publicada no DOE nº 35.245/22 de 05/01/2023.**

Servidor: Huender Barbosa Santos

Onde se lê: Ttiênio: 29.08.22 a 24.02.22

Leia-se: 29.08.22 a 24.02.23

Errata da PORTARIA nº 151/23, publicada no DOE nº 35.290/23 de 14/02/23.

Servidor:Leila dos Santos Reis de Moraes

Onde se lê: Ttiênio: 20.03.22 a 25.03.22

Leia-se: 22.03.22 a 25.03.22

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior
Presedente-FASEPA.

Protocolo: 906403**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 22/2023****CONTRATO Nº 36/2022**

PARTES: FASEPA E VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, CNPJ nº 19.142.862/0001-87.

Objeto da apostila: Alteração na codificação da fonte do tesouro OGE 2023, conforme detalhamento abaixo.

FONTE TESOIRO 2023: 01500000001

Fundamentação legal: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ordenador de despesa: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 906106**APOSTILAMENTO Nº 23/2023****CONTRATO Nº 37/2022**

PARTES: FASEPA E INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELLI, CNPJ nº 15.080.238/0001-41.

Objeto do apostilamento: Alteração na codificação da fonte do tesouro OGE 2023, conforme detalhamento abaixo.

FONTE TESOIRO 2023: 01500000001

Fundamentação legal: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ordenador de despesa: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 906108**APOSTILAMENTO Nº 24/2023****CONTRATO Nº 27/2022**

PARTES: FASEPA E EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 18.580.303/0001-96.

Objeto da apostilamento: Alteração na codificação da fonte do tesouro conforme OGE 2023, segundo detalhamento abaixo.

FONTE TESOIRO 2023: 01500000001

Fundamentação legal: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ordenador de despesa: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 906109**APOSTILAMENTO Nº 25/2023****CONTRATO Nº 11/2018**

PARTES: FASEPA E BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 25.151.802/0001-23.

Objeto do apostilamento: Alteração na codificação da fonte do tesouro conforme OGE 2023, segundo detalhamento abaixo.

FONTE TESOIRO 2023: 01500000001

Fundamentação legal: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ordenador de despesa: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 906111**DIÁRIA****PORTARIA nº 066, de 16 de fevereiro de 2023.**

Processo nº 183738/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, conforme termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA.

PERÍODO: 22/02/2023 a 24/02/2023. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ADILSON MODESTO FELIX, PSICÓLOGO, Matrícula 5956687/1, e JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, MOTORISTA, Matrícula 3215342/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 906409**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 019/2023 – GGA/SEDEME****Belém - PA, 16 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023.

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, JORGE DA SILVA BARBOSA FILHO, matrícula nº 5918519/3, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2022 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, em rede de postos credenciados em todo território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, com utilização de cartão magnético, pelo menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, para os órgãos e entidades do Governo de Estado do Pará, a fim de atendimento as necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA nº 060/2021 – GS/SEDEME, publicada no DOE nº 34.656, de 02/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 906391**PORTARIA Nº 017/2023 – GGA/SEDEME****Belém - PA, 16 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023.

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, JORGE DA SILVA BARBOSA FILHO, matrícula nº 5918519/3, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2017 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA